



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 054/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 056/PMMA/2026, que:

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei deve ser apreciado em **Regime de Urgência**, por tratar da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores no montante de **R\$ 30.000,00**, destinado à contratação de Sistema de Gestão da APS e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aprovação célere da matéria é necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de gestão e acompanhamento das ações de saúde, contribuindo para a eficiência administrativa e para a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do relevante interesse público envolvido, justifica-se a tramitação e votação da matéria em **Regime de Urgência**.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário